



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 114/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOÃO MARCIANO NETO, Juiz Eleitoral da 33ª Zona de Tocantinópolis-Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 108ª Zona, com sede em ITAQUATINS - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMPRAM-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente